

PARECER Nº 1256/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 540/10

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, “dispõe sobre a instalação de Câmeras de Vigilância nos cemitérios municipais da cidade de São Paulo”. Nesse sentido, dispõe a iniciativa que o Poder Público Executivo fica obrigado a instalar Câmeras de Vigilância nos cemitérios municipais, cabendo à Superintendência do Serviço Funerário de São Paulo o levantamento técnico e condições físicas e materiais para a instalação desses equipamentos. Dispõe, ainda, que o controle e monitoramento das Câmeras de Vigilância serão de responsabilidade da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo ou quem a legislação ou norma jurídica determinar. Justifica o autor que um dos delitos mais recorrentes junto aos cemitérios é o furto de peças de bronze e que a Guarda Civil Metropolitana tem registrado um acréscimo considerável de traficantes e consumidores de drogas utilizando esses locais na prática de atividades ilícitas. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposta. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação. Sala da Comissão de Administração Pública, em 28.09.11.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Marta Costa – DEM – Relatora

Carlos Neder – PT

José Ferreira Zelão – PT

José Rolim – PSDB

Souza Santos